



RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguarétama, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal nº. 1.225/2023 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Jaguarétama, inclusive nos aspectos econômicos financeiros.

RESOLVE:

1 – Aprovar o Plano de Contingência da Dengue - 2025, no Município de Jaguarétama-Ce.

2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jaguarétama Ata Ordinária 001/2025.

Jaguarétama-CE, 15 de Janeiro de 2025.

Anne Kaeline Peixoto Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francisca Airlene Dantas e Silva
Secretária Municipal de Saúde

Anne Kaeline Peixoto Vieira
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Jaguarétama - CE
CPF- 636.375.293-00

Secretária da Saúde de Jaguarétama/CE
Francisca Airlene Dantas e Silva
786.663.503.00

Homologado pelo Gestor em 15/01/2025.



RESOLUÇÃO Nº. 002/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal nº. 1.225/2023 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Jaguaretama, inclusive nos aspectos econômicos financeiros.

RESOLVE:

1 – Aprovar a substituição dos membros da seguinte representação:

USUÁRIOS:

- **Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Templo Central (IEADTC):** Francisca Janaerle Correia da Silva – Titular, substituindo Marliete Lima Vidal e Magna Aline da Silva – Suplente, substituindo Francisco Werbston da Silva.

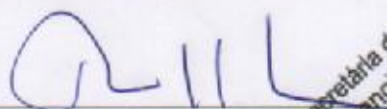
2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama Ata Ordinária 001/2025.

Jaguaretama-CE, 15 de Janeiro de 2025.



Anne Kaeline Peixoto Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Francisca Airlene Dantas e Silva
Secretária Municipal de Saúde

Anne Kaeline Peixoto Vieira
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Jaguaretama - CE
CPF: 434.375.293-00

Secretária da Saúde de Jaguaretama/CE
Francisca Airlene Dantas e Silva
786.663.503.00

Homologado pelo Gestor em 15/01/2025.



RESOLUÇÃO Nº. 003/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal nº. 1.225/2023 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Jaguaretama, inclusive nos aspectos econômicos financeiros.

RESOLVE:

1 – Aprovar o protocolo municipal de acesso aos exames laboratoriais, conforme documento em anexo.

2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama Ata Ordinária 002/2025.

Jaguaretama-CE, 26 de fevereiro de 2025.

Anne Kaeline Peixoto Vieira

Anne Kaeline Peixoto Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Anne Kaeline Peixoto Vieira
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Jaguaretama - CE
CPF- 636.375.293-01

Secretária da Saúde de Jaguaretama/CE
Francisca Airlene Dantas e Silva
786.668.503/00

Francisca Airlene Dantas e Silva
Secretária Municipal de Saúde

Homologado pelo Gestor em 26/02/2025.



RESOLUÇÃO Nº. 004/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal nº. 1.225/2023 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Jaguaretama, inclusive nos aspectos econômicos financeiros.

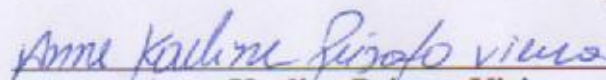
RESOLVE:

1 – Aprovar a Portaria nº 006/2025 que dispõe sobre o funcionamento da rotina da Casa de Apoio em Fortaleza-Ce, considerando a necessidade de otimizar os serviços prestados aos usuários, com vistas a garantir eficiência, acessibilidade e atendimento adequado.

2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama Ata Ordinária 002/2025.

Jaguaretama-CE, 26 de fevereiro de 2025.



Anne Kaeline Peixoto Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama/CE


Francisca Airlene Dantas e Silva
Secretária Municipal de Saúde

Homologado pelo Gestor em 26/02/2025.